



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: vereadorbambabill@hotmail.com
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 11 DE SETEMBRO 2018

Dispõe sobre a denominação de logradouro, do
Município de Pedra Preta-MT.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

***FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA
PROMULGA A SEGUINTE LEI:***

Art. 1º Fica denominado de *Justiniano Crispim de Macedo* a Rua Jatobá, do Loteamento
Casa Blanca do Município de Pedra Preta-MT;

Art. 2º Esta lei entra em vigor após sua publicação.

Antonio Ribeiro da Silva (Bambabill)
Vereador – PRP



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: vereadorbambabill@hotmail.com
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras.

O Vereador subscritor faz uso da presente justificativa para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº _____ 2018 que Dispõe sobre a denominação de logradouro, do Município de Pedra Preta-MT.**

Esse Projeto de Lei tem a finalidade de homenagear, uma pessoa querida que fez parte da história do nosso município, foi uma pessoa de grande relevância e importância.

O referido homenageado trata se do saudoso **Justiniano Crispim de Macedo**, foi casado com a senhora Joana da Conceição Prates de Macedo, dessa união tiveram 15 (quinze) filhos: Altivo Crispim, José Crispim, Antônio Crispim, Vicente Crispim, Daniel Crispim, Walter Crispim, Afonso Macedo, Paulo Eustáquio Macedo, Maria Jaci, Maria da Glória, Maria Aparecida, Maria Joana, Maria Lúcia, Maria de Lourdes e Heloisa.

Senhor Justiniano nasceu em 02 de fevereiro de 1.905, e faleceu em 26 de dezembro de 1.981.

Chegou em nossa região no ano de 1.956, onde existia pouquíssima casas, era praticamente só mato. Foi um dos pioneiros e fundador de nosso município.

Era homem simples, integro, honesto e trabalhador que demonstrava a bondade no olhar, que sempre cumpriu corretamente com seus deveres de cidadão.

À esse grande homem e pai de família demonstro a minha eterna gratidão reconhecendo o quanto ele foi importante para todos os familiares e amigos.

Na certeza de que os nobres colegas compartilham do mesmo entendimento, agradeço antecipadamente pela concordância e consequente aprovação do que está sendo pleiteado.

Atenciosamente,

Antonio Ribeiro da Silva (Bambabill)
Vereador – PRP